



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - Mesa Diretora - Altera a Resolução nº 234, de 26 de abril de 2023 que "Regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispondo sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, sobre funcionamento da comissão de contratação e sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo de Hortolândia."

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/04/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 9 de abril de 2024 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 09 de abril de 2024.

Angela Lucas Alves Sotero
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa



PORTARIA Nº 90, DE 03 DE ABRIL DE 2024. - Fica concedido a servidora Maria Lúcia da Silva Braga Pereira, portadora do RG nº 18.***.***-9, ocupante do cargo de Assistente de Contabilidade, lotada no Núcleo de Contratações, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 08 a 17 de abril de 2024 e 10 (dez) dias de 29 de julho a 07 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 91, DE 03 DE ABRIL DE 2024. - Fica concedido a servidora Alaine Guimarães de Campos, portadora do RG nº 49.***.***-1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Ananias José Barbosa, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 08 a 17 de abril de 2024 e 10 (dez) dias de 1º a 10 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 92, DE 03 DE ABRIL DE 2024. - Fica concedido a servidora Nilza de Araujo de Melo, portadora do RG nº 30.***.***-7, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Divisão de Recursos Humanos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias em descanso, sendo 10 (dez) dias de 08 a 17 de abril de 2024 e 10 (dez) dias de 03 a 12 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 93, DE 03 DE ABRIL DE 2024. - Fica concedido ao servidor Deilton José Correia da Silva, portador do RG nº 19.***.***-2, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo de Transporte, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 08 a 17 de abril de 2024 e 10 (dez) dias de 10 a 19 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 94, DE 03 DE ABRIL DE 2024. - Fica concedido ao servidor Fabio Sant'anna Bento, portador do RG nº 32.***.***-9, ocupante do cargo de Vigia Patrimonial, lotado no Núcleo II de Recepção Telefonia e Zeladoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 11 a 20 de abril e 10 (dez) dias de 02 a 11 e setembro de 2024.

PORTARIA Nº 95, DE 31 DE MARÇO DE 2024. - Fica revogada a Portaria nº 63, de 02 de fevereiro de 2021, que nomeou o servidor Miguel Lunardi Melhado

Filho, portador do RG nº 29.***.***-1, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão de Análise Legislativa, Ref. R-3.

PORTARIA Nº 96, DE 01 DE ABRIL DE 2024. - Fica designado Miguel Lunardi Melhado Filho, portador do RG nº 29.***.***-1, para ocupar a partir desta data, a Função de Confiança de Controlador, Ref. Grupo 9, Nível II, Grau I, regido pelo regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 409/2010 para o cargo efetivo de Analista Legislativo.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 64/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 459.890,00.

Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a autorização de permanência do profissional Fisioterapeuta nas Maternidades públicas, nos Centros Obstétricos e da sua inclusão nos Programas de Saúde e de Assistência Obstétrica do Município de Hortolândia.

Projeto de Resolução nº 2/2024, de autoria da Mesa Diretora, que Altera o §2º do art. 6º da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 2021 que "Regulamenta a realização de horas extraordinárias e Banco de horas dos servidores da Câmara Municipal de Hortolândia".

Projeto de Resolução nº 3/2024, de autoria da Mesa Diretora, que Altera a Resolução nº 234, de 26 de abril de 2023 que "Regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispondo sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, sobre funcionamento da comissão de contratação e sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo de Hortolândia".

Projeto de Resolução nº 4/2024, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a regulamentação do art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Hortolândia

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br